



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

10 MAI 2006

LEI 1.668 / 2006
DE 12 DE ABRIL DE 2006



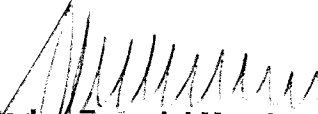
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
MONLEVADE ESPORTE CLUBE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o "Monlevade Esporte Clube", com sede na avenida Wilson Alvarenga, nº 458/105, bairro Carneirinhos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 12 de abril de 2006.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos doze dias do mês de abril de 2006.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

05 05 06
15:30
Ass: 